



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132 /2000

CONCEDE COMENDA DOMINGOS JOSÉ
MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que na corrente legislatura o Município de Itapemirim perdeu três grandes nomes da política local, afastados de nosso convívio de forma abrupta e inesperada, não nos permitindo sequer prestar-lhe as devidas homenagens; CONSIDERANDO, o desejo deste Parlamento de mostrar e identificar ao povo itapemirino a importância desses políticos; e, ainda, CONSIDERANDO, a saudade deixada pelos Nobres Colegas, no coração de cada um daquele que teve a honra de conhecê-los; faz saber que a Mesa Diretora apresentou, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**.

Art. 1º - Concede **COMENDA DOMINGOS JOSÉ MARTINS PÓS-MORTE** aos excelentíssimos senhores **Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior, Adeildo da Costa e Edevaldo Alves Coimbra**, todos falecidos no exercício do mandato eletivo, quando representavam o povo Itapemirino:

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue à um representante da família dos homenageados, em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim-ES, 17 agosto de 2000.


Emilson da Conceição
Presidente da Câmara